DRH USP Universidade de São Paulo
Coordenadoria de Administração Geral
Departamento de Recursos Humanos

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

DRH/054/2022

Prezada Senhora,

Em relação ao Censo Previdenciário instituído pela SPPREV por meio da Portaria nº 236, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE de 17 de novembro de 2021, que foi dividido em duas etapas sendo a primeira relativa Atualização Cadastral Online para aposentados, a segunda relativa ao Recadastramento (prova de vida).

O referido Censo Previdenciário não se aplica aos aposentados da USP visto que a folha de aposentados desta Universidade permanece sob a administração da Universidade de São Paulo, portanto, não há razão para que nossos aposentados atualizem qualquer cadastro ou mesmo participem da prova de vida junto à SPPREV.

O Recadastramento dos aposentados da USP, a contar de janeiro de 2022, foi retomado observando-se o mês de aniversário do docente aposentado, nas agências do Banco do Brasil S/A (no território nacional), os quais estão sendo comunicados pelos nossos Centros de Serviços Compartilhados – CSCRH, no início do mês de aniversário com as instruções de como proceder para esta prova de vida.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wilson A. C. de Amorim
Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos da USP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Michele Schultz
Presidenta da Associação dos Docentes da USP – ADUSP